

**PROGRAMA ERASMUS+ KA171**  
**MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE CÁDIZ - UCA (2025-2026)**

**Edital 01/2025**

A Secretaria de Relações Internacionais – REINTER da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos de graduação e pós-graduação, para o acesso ao Programa Erasmus + KA171, 2025-2026. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com o regulamento do referido programa, disponível em <https://internacional.uca.es/25-26-erasmus-ka171-sms-in/>

**1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

Oferecer aos estudantes a possibilidade de realizar parte de seus estudos na Universidade de Cádiz durante o primeiro semestre (setembro a fevereiro) ou segundo semestre (fevereiro a junho) do ano acadêmico de 2025-2026.

Os(As) estudantes ficam isentos(as) de taxas acadêmicas e podem assistir aulas e utilizar de todas as instalações da UCA.

**2. VAGAS**

Serão concedidas duas (2) vagas para estudantes da pós-graduação e uma (1) vaga para estudante de graduação selecionados(as).

**3. BENEFÍCIO**

Isenção das taxas acadêmicas e utilização das instalações da UCA sem custos adicionais (os serviços cujas tarifas também se aplicam aos estudantes da UCA estão excluídos).

**Todos os demais custos de viagem e subsistências da mobilidade são de responsabilidade do(a) estudante.**

**4. DOS REQUISITOS DE CANDIDATURA**

Estar regularmente matriculado(a) na FURG em curso de graduação, mestrado ou doutorado;

Não ter participado de programa ERASMUS no ano anterior a esta chamada;

Ter nível B1 ou superior de Espanhol devidamente comprovado por meio do certificado DELE. A UCA aceita somente o certificado oficial do Instituto Cervantes, porém estudantes que não tenham o certificado podem solicitar a realização de forma gratuita de

uma verificação de nível, que será organizada pelo Centro Superior de Línguas Modernas da UCA antes da finalização do prazo de aceitação.

Excepcionalmente, os estudantes de mestrado e doutorado que realizarem apenas um período de investigação na UCA, poderão apresentar um certificado de inglês e/ou francês (nível mínimo B1).

A lista de certificados aceitos pela UCA pode ser consultada em:

<https://cslm.uca.es/subhome-servicios/acreditacion-oficial-de-nivel/>

## 5. SELEÇÃO

- Primeira participação no Erasmus+ – 1 ponto
- Excelência Acadêmica (avaliação do currículo, conforme Anexo 1 deste Edital, feita pelo coordenador(a) ou orientador(a) para pós-graduação e coeficiente de rendimento para graduação) – 3 pontos
- Participação em projeto de pesquisa – 2 pontos
- Proficiência em espanhol, nível B1, comprovada por meio de certificado DELE – 1 ponto
- Proficiência em outra língua estrangeira, nível B1, comprovada por meio de certificado aceito pela UCA – 1 ponto
- Beneficiário PRAE devidamente comprovado pela Pró-Reitoria – 2 pontos

## 6. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **02 a 17 de abril de 2025**, por envio de e-mail para [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br) com assunto “Inscrição Edital UCA”

No momento da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- ficha de inscrição indicando o período da mobilidade;
- cópia do passaporte;
- Comprovante de participação em projeto de pesquisa;
- Comprovante proficiência em espanhol conforme item 4;
- Comprovante proficiência em outra língua estrangeira conforme item 4;
- Comprovante beneficiário PRAE emitido pela Pró-Reitoria;
- Currículo Lattes;
- Resumo da pesquisa e Carta Convite UCA (anexo V da UCA– disponível em <https://internacional.uca.es/25-26-erasmus-ka171-sms-in/>).

**É responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com o tutor/orientador da UCA para avaliação do plano de trabalho e obtenção da Carta Convite.**

## 7. RESULTADO

O resultado da pré-seleção feita pela REINTER será divulgado no site [www.reinter.furg.br](http://www.reinter.furg.br) até o dia 30 de abril de 2025.

Em meados de junho a Uca disponibilizará na sua web a lista provisória dos(as) candidatos(as) aceitos(as), desclassificados(as) e pendentes; neste último caso, indicando os documentos a corrigir.

O(A) candidato(a) tem 10 (dez) dias úteis a partir da publicação, para fazer as correções exigidas.

Ao final de junho a UCA publicará na sua Web o resultado da primeira fase da seleção.

Uma vez publicada a lista de estudantes admitidos, da primeira fase da seleção, a Oficina de Internacionalização enviará ao estudante, o link para cumprir a solicitação online na plataforma de gestão Erasmus+ UCA.

Uma vez finalizado o procedimento de admissão dos estudantes pela UCA, será publicado na página web da convocatória, em mediados de julho de 2025, a lista provisória de alunos aceitos e excluídos.

O(A) candidato(a) excluído tem 10 (dez) dias úteis a partir da publicação, para contestar o resultado.

No final de julho de 2025 será publicada na página web da convocatória a lista definitiva de estudantes aceitos e excluídos e será carregada na plataforma de gestão Erasmus+ UCA a carta de aceitação do(a) estudante para a tramitação do visto.

## 8. CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	<a href="http://www.reinter.furg.br">www.reinter.furg.br</a>	01/04/2025
Inscrições - FURG	e-mail: <a href="mailto:reinter.mobilidade@furg.br">reinter.mobilidade@furg.br</a>	<b>02/04/2025 a 17/04/2025</b>
Divulgação do(a) Candidato(a) Pré- Selecionado(a)	<a href="http://www.reinter.furg.br">www.reinter.furg.br</a>	Até 30/04/2025
Lista provisória e solicitação de documentos pela UCA	Web UCA	Meados de junho de 2025

Correções solicitadas	candidato	10 dias úteis após item anterior
Resultado da primeira fase da seleção	Web UCA	Final de junho de 2025
Link para segunda fase	Link UCA	Final de junho de 2025
Lista provisória de alunos aceitos e excluídos da segunda fase	Web UCA	Meados de Julho
Contestação do resultado	candidato	10 dias úteis após item anterior
Resultado Final	Web UCA	Final de julho

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A FURG/REINTER fará uma pré-seleção, mas o aceite final é da universidade de destino;
- É responsabilidade do(a) estudante entrar em contato com docente da UCA para obter Carta Convite e aprovação de seu plano de estudos.
- Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br) com o assunto “Edital UCA”. Os E-mails serão respondidos em até 48 horas;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão a candidatura;
- Durante o período de mobilidade, o(a) estudante ficará subordinado às normas institucionais da instituição de destino;
- A REINTER pode, a seu critério, alterar o presente Edital, independente do cronograma estabelecido. Assim, os(as) estudantes devem se manter atualizados através da página da REINTER, onde serão divulgadas quaisquer alterações que possam vir a ocorrer durante o período que vai desde a divulgação deste edital, até a finalização do processo de seleção;
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) consultar o site da Uca para acompanhar os resultados, uma vez que não há uma data precisa de publicação;

- O(A) estudante será isento de matrícula e taxas na universidade de destino, ,mas todas as demais despesas de mobilidade são de responsabilidade do(a) estudante;
- Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Nicole Marques Feijó  
Coordenadora de Mobilidade Internacional

Rio Grande, 01 de abril de 2025.